



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **TERMO ADITIVO nº 02/2021**

#### **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL- IFRS E A EMPRESA CONSTRUTEC SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA.**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2021, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - **IFRS**, com sede na Rua General Osório, 348, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0001-96, neste ato representado pelo seu Reitor, Prof. Júlio Xandro Heck, portador da cédula de identidade nº 1061938229 e do CPF: 934.760.430-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTEC SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.367.964/0001-99, sediado(a) na Rua Barão de Cotegipe, 443, Sala 118, Rio Grande – RS, CEP: 96200-290, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. Dimicley Roberto Dias Gallo, CPF nº 624.771.880-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.000987/2019-74, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de serviços que firmaram na data de 12 de novembro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente aditivo é a renovação contratual por 12 meses, na forma do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor da contratação é R\$ 1.021.440,00 (um milhão, vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2021, com a Nota de Empenho: 2021 NE 81

3.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações

orçamentárias a vigorar.

#### CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 A vigência deste Termo Aditivo se dará a partir do dia 01 de dezembro de 2021 até 01 de dezembro de 2022.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo Aditivo, no prazo legal, para fins de eficácia.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

**JULIO XANDRO  
HECK:93476043053**

Assinado digitalmente por JULIO XANDRO HECK:93476043053  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videokonferencia,  
OU=33683111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=ARSPERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=JULIO  
XANDRO HECK:93476043053  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.11.23 22:02:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Júlio Xandro Heck  
Reitor do IFRS

**DIMICLEY ROBERTO DIAS  
GALLO:62477188020**

Assinado de forma digital por DIMICLEY ROBERTO DIAS  
GALLO:62477188020  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCOI, ou=14367856000104,  
ou=presencial, cn=DIMICLEY ROBERTO DIAS GALLO:62477188020  
Dados: 2021.11.23 12:36:02-03'00'

Dimicley Roberto Dias Gallo  
CONSTRUTEC SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA

#### TESTEMUNHAS:

Nome: JULIAN ALBINO  
SPANHOLI  
CPF: CALGAROTO:81290721  
290721068

Assinado de forma digital por JULIAN ALBINO SPANHOLI CALGAROTO:81290721068  
Dados: 2021.11.24 11:11:08-03'00'

Nome: Natalia  
Holanda  
CPF: Martins Nunes  
dos Santos

Assinado de forma digital por Natalia Holanda Martins Nunes dos Santos  
Dados: 2021.11.25 14:33:54-03'00'

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/11/2021 | Edição: 221 | Seção: 3 | Página: 68

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158141 - IF DO RS

Número do Contrato: 93/2019.

Nº Processo: 23419.001328/2019-55.

Pregão. Nº 47/2019. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 11.367.964/0001-99 - CONSTRUTEC SERVICOS E MANUTENCOES PREDIAIS LTDA. Objeto: A renovação contratual por 12 meses, na forma do disposto no artigo 57, inciso ii da lei nº 8666/93.. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.021.440,00. Data de Assinatura: 23/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 23/11/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.